

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 1071, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida os atos que especifica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução CsU n. 919, de 31 de outubro de 2018, que autoriza a oferta de turmas adicionais do curso modular de Licenciatura em Pedagogia na UEG Câmpus Jussara (SEI n. 201800020008794);

2. a Resolução CsA n. 1012, de 22 de março de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Estrutura Modular, da UEG Unidade Universitária de Jussara (SEI n. 201600020009750);

3. o Edital do Processo Seletivo 2022/1 (SEI n. 202100020014971),

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a oferta de vagas do curso modular de Licenciatura em Pedagogia na UEG Unidade Universitária de Jussara, no processo seletivo Vestibular UEG 2022/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

141ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 19 de outubro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 21/10/2022, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034657990** e o código CRC **461706C5**.



Referência: Processo nº 202200020019816



SEI 000034657990